



**INDICAÇÃO Nº**  
**(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)**

IND 4481/2008

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, em

Em, 17/06/08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

*[Handwritten signature]*  
Assessoria  
10804-34

**Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a reforma da Escola Classe 40 do Setor "P" Norte em Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a reforma da Escola Classe 40 do Setor "P" Norte em Ceilândia – RA IX.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 4481/08  
Fls. Nº 01 RITA

**JUSTIFICAÇÃO**

O atendimento do pleito em questão atenderá o clamor dos corpos: docente e discente, da Escola Classe 40 do Setor "P" Norte.

A referida escola, é hoje, a única que funciona com educação infantil até a 4ª série no referido setor e a mesma encontra-se localizada em uma região de alto risco social.

A falta de estrutura é visível nas instalações, desde as canaletas e das grades enferrujadas dos canteiros até as precárias instalações dos banheiros coletivos.

As paredes e grades, devido ao longo período sem manutenção, encontram-se pichadas e/ou sem pintura, haja vista a falta de recursos da escola.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação, que não assegurará um direito garantido por lei, mas proporcionará uma educação de qualidade.

Sala das Sessões, em

*[Handwritten signature]*  
**LUZIA DE PAULA**  
**Deputada Distrital**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Protocolo em 16/06/08  
15230  
23.243-2  
RITA